

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –  
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA DOIS  
DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

----- Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, Vogal com funções executivas. -----

**ABERTURA** – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

**01 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU (ELHV)**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do ponto de situação da implementação da Estratégia Local de Habitação de Viseu. -----

**02 – MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÃO SOCIAL**

**2.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de liberação de caução efetuado pela empresa CONSIPEL, no âmbito da empreitada “Melhoria da Eficiência Energética em Habitação Social – Bairro da Balsa, Blocos A, B e C, e deliberou aprovar a liberação de 15%, correspondente ao final do 2.º ano, no valor de 8.067,92 €.

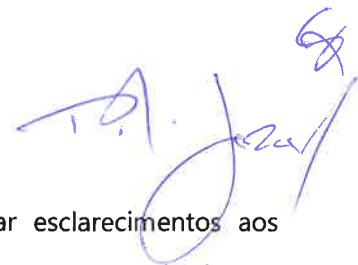
**2.2** O Presidente e do Conselho de Administração e a Administradora tomaram conhecimento da distribuição EDOC/2024/43480 referente à “Melhoria da Eficiência Energética (Substituição das Caixilharias) – Bairro da Balsa, Blocos E e F” e deliberaram aprovar o preço base definido, autorizar o lançamento do procedimento e nomear o Júri, que será constituído da seguinte forma: -----

- Presidente: Eng.º João Pedro Silva; -----
- Vogais Efetivos: Técnico André Figueiredo e Arqtº Teixeira Bastos; -----
- Vogais Suplentes: Arqt.ª Liliana Ramos e Eng.º Luís Figueiredo. -----

----- Por uma questão de simplicidade processual, o Presidente do Conselho de Administração e a Vogal deliberaram ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri, para além

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu  
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186  
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531  
Capital 75 000 00 €



das competências elencadas no n.º 1 do referido artigo, a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes e decidir sobre as eventuais listagens de erros e omissões apresentadas pelos mesmos, desde que daí não resulte alteração ao preço base do procedimento. -----

**03 – REFORÇO DA BRIGADA DE OBRAS**

**3.1** O Conselho de Administração deliberou ratificar a assinatura de um contrato no âmbito da candidatura a um Contrato Emprego Inserção (CEI) através do IEPF, com vista à contratação de um recurso humano na para reforçar a Brigada de Obras. -----

**3.2** O Presidente do Conselho de Administração e a Administradora deliberaram aprovar o lançamento do procedimento para a contratação de um(a) Assistente Operacional, em virtude da reforma de um funcionário da Brigada de Obras designando como júri os seguintes elementos: -----

----- Presidente: João Pedro Silva, Administrador Executivo da HABISOLVIS-E.M. -----

----- Vogal: Paula Cristina Pais Esteves, Técnica Superior de Serviço Social da HABISOLVIS – E.M. -----

----- Vogal: André Figueiredo, Assistente Técnico da HABISOLVIS-E.M. -----

----- Vogal Suplente: Liliana Ramos, Técnica Superior de Engenharia Civil do Município de Viseu. -----

----- Vogal Suplente: Carlos Santos, Técnico Superior da HABISOLVIS-E.M. -----

**04 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA – PROCESSOS DE DESPEJO**

**04.** No seguimento da deliberação n.º 04, da reunião datada de 27.03.2024, o Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do despejo administrativo executado em 18/06/2024, no âmbito da ocupação ilegal da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 9 – R/C Dto. -----

**05 – ATRIBUIÇÕES E MUDANÇAS DE HABITAÇÃO SOCIAL**

**05.1 MUDANÇAS DE HABITAÇÃO**

**5.1.1)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 13.2024 da T.S.S.S., e, com base nos argumentos expostos, deliberou proceder à **mudança de habitação** da arrendatária **Catarina João Jorge**, moradora na habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 10, R/C Esq. (T2) para a habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco A5, R/C Esq. (T2). -----

**5.1.2)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 05.2024 da T.S.S.S., e, com base nos argumentos expostos, deliberou proceder à **mudança de habitação** da arrendatária **Júlia Cristina Ferreira de Jesus**, moradora na habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F 20, 3.º Esq. (T2) para a habitação sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 294, 3.º Dto. (T3). -----

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**05.2 ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÃO**

**05.2.1)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 03.2024 – processo PH/2019/47 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 7 – R/C Esq. (T3) à senhora **Armanda do Nascimento Pinto**. -----

**05.2.2)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 14.2024 – processo PH/2017/24 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 10 – R/C Esq. (T3) à senhora **Marisa Luísa Parrulas Soares**. -----

**05.2.3)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 09.2024 - processo PH/2023/07 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F 20, 3.º Esq. (T2) à senhora **Francisca Inês Ferreira da Costa**. -----

**05.2.4)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 10.2024 - processo PH/2023/59 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F 20, 3.º Dto. (T4) à senhora **Nádia Marlene Ferreira Pereira**. -----

**05.2.5)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 04.2024 - processo PH/2021/07 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 4 I (T2) ao senhor **Misael Emanuel Cardoso Vicente**. ---

**05.2.6)** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 08.2024 - processo PH/2020/08 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Fundação Salazar, Bloco 1, 3.º Dto. (T2) à senhora **Maria Manuela Correia Pais**. -----

**06 – REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE VISEU**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar a revisão/atualização do Regulamento da Habitação Social Municipal de Viseu. -----

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**07 – OUTROS ASSUNTOS**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda, no valor de **25,43 €**, referente ao mês de julho 2024, efetuado pela arrendatária **Cláudia Sofia Pereira Cartaxo** (Bairro Quinta da Pomba, Lote 294, 3.º Frt.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 meses não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária.

**FORMA DE VOTAÇÃO** – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente



Os Administradores

